



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Assunto: Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS

SECRETARIA

Entrada em 17/02/2025

Reg. nº 63/25 Livro 02

Rafael

Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, vereadora com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

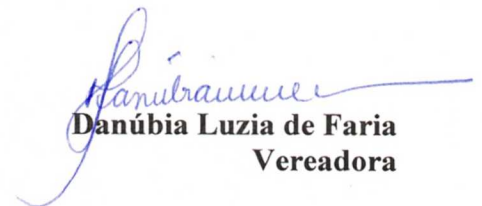
Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, proporciona uma oportunidade valiosa aos contribuintes que possuem dívidas com a municipalidade, permitindo sua quitação de maneira mais acessível por meio de parcelamentos e redução de multas e juros.

CONSIDERANDO que ao aliviar a carga tributária sobre os contribuintes, o REFIS estimula o crescimento econômico local, incentivando investimentos e a criação de empregos, com o conseqüente aumento na arrecadação municipal.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de instituir e regulamentar o Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS, incentivando a regularização de débitos dos contribuintes, bem como, facilitando a arrecadação de receitas necessárias para o desenvolvimento de serviços públicos.

Pontes Gestal, 17 de fevereiro de 2025.


Danúbia Luzia de Faria
Vereadora